



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas**, a **análise de sustentabilidade de médio e longo prazo** e a **identificação de riscos orçamentais**.

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município de Paços de Ferreira, aprovado no primeiro semestre de 2017, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2016. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2016 e 2017 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2016 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2018 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2018 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município de Paços de Ferreira elaborou a sua proposta de orçamento para 2018 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2018. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2018 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2018			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	43.035.185,33 €	43.857.500,00 €	822.314,67 €	1,9%
01 - Impostos Diretos	8.157.139,37 €	7.700.000,00 €	-457.139,37 €	-5,6%
02 - Impostos indirectos	211.945,31 €	219.102,00 €	7.156,69 €	3,4%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	432.483,37 €	448.900,00 €	16.425,63 €	3,8%
05 - Rendimentos da propriedade	27.703,58 €	1.093.166,00 €	1.065.462,42 €	3845,9%
06 - Transferências correntes	11.569.411,10 €	11.531.862,00 €	-37.549,10 €	-0,3%
07 - Venda de bens e serviços correntes	2.825.290,73 €	1.624.700,00 €	-1.200.590,73 €	-42,5%
08 - Outras receitas correntes	252.677,73 €	143.000,00 €	-109.677,73 €	-43,4%
09 - Venda de bens de investimento	10.000,00 €	21.000,00 €	11.000,00 €	110,0%
10 - Transferências de capital	1.575.529,47 €	3.970.461,00 €	2.394.931,53 €	152,0%
11 - Ativos financeiros	2.250,00 €	2.800,00 €	550,00 €	24,4%
12 - Passivos financeiros	17.962.225,12 €	17.100.000,00 €	-862.225,12 €	-4,8%
13 - Outras receitas de capital	2.620,00 €	2.000,00 €	-620,00 €	-23,7%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5.909,55 €	500,00 €	-5.409,55 €	-91,5%

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
22.760.739 € -3,0% <small>% Var. Receita Corrente</small>	21.096.761 € 7,9% <small>% Var. Receita Capital</small>	26.754.700 € 6,7% <small>% Var. Receita Efetiva</small>	43.857.500 € 1,9% <small>% Var. Receita Total</small>

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 1,7 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 6,7% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de IMI, IUC, IMT, derrama, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes bem como as transferências de capital, enquanto o OM

para 2018 assenta numa previsão de montantes superiores a arrecadar em termos de rendimentos de propriedade, transferências correntes e transferências de capital.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2018 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 22.760.739, corresponde a uma diminuição de cerca de € 0,7 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um decréscimo previsional de 3,0%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 1.538.227, corresponde a um acréscimo face ao previsto no PAM, em cerca de € 1,5 M, significando também um acréscimo previsional de 7,9%.

A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor executado no exercício de 2016 (*Controlo Orçamental da Receita – SIAI – Prestação de Contas de 2016*), no montante de € 43.857.500, e corresponde a uma variação de acréscimo face ao PAM ajustado de 1,9% (€ 0,8 M).

De referir que o PAM foi ajustado na rubrica de passivos financeiros, no montante de € 17.962.225,12, correspondendo às *tranche* que o Município irá provavelmente receber do FAM por conta do Contrato de Empréstimo e de Assistência Financeira em 2018.

De salientar ainda que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XIX anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2018			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM- PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	42.215.504,11 €	43.857.500,00 €	1.641.995,89 €	3,9%
01 - Despesas com o pessoal	7.318.321,76 €	8.566.868,00 €	1.248.546,24 €	17,1%
02 - Aquisição de bens e serviços	9.311.907,15 €	6.799.922,00 €	-2.511.985,15 €	-27,0%
03 - Juros e outros encargos	3.199.428,13 €	4.382.300,00 €	1.182.871,87 €	37,0%
04 - Transferências correntes	3.470.552,31 €	4.235.811,00 €	765.258,69 €	22,1%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	1.323.015,96 €	1.599.438,00 €	276.422,04 €	20,9%
07 - Aquisição de bens de capital	8.050.026,80 €	8.302.454,00 €	252.427,20 €	3,1%
08 - Transferências de capital	188.191,84 €	668.906,00 €	480.714,16 €	255,4%
09 - Activos financeiro	153.985,00 €	154.000,00 €	15,00 €	0,0%
10 - Passivos financeiros	9.200.075,16 €	9.147.801,00 €	-52.274,16 €	-0,6%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa



Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 43.857.500, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2018, em cerca de € 1,6 M (Quadro 2), correspondendo a um aumento de 3,9% (Figura 2).

De referir que o PAM, do lado da despesa, também foi ajustado no montante de € 17.962.225,12, ao nível da despesa com aquisição de bens de capital, referente a dívidas a credores, e passivos financeiros a serem pagas no âmbito do Contato de Empréstimo e de Assistência Financeira.

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 1,7 M relativo à previsão do PAM ajustado para o ano de 2018, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (rendimentos de propriedade e transferências de capital).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2018 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 25.584.339, corresponde a um aumento de cerca de € 1,0 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 3,9%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 21.202.039, corresponde a uma diminuição de cerca de € 0,2 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um decréscimo previsional de 1,0%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2018, se verifica um aumento de despesa corrente nos agrupamentos de despesas com o pessoal, de cerca de € 1,2 M, transferências correntes, de cerca de € 0,8 M, outras despesas correntes, de cerca de € 0,3 M, e juros encargos, de cerca de € 1,2 M, em relação aos valores inscritos em PAM para os agrupamentos 01, 03, 04 e 06. A despesa prevista com aquisição de bens e serviços no OM para 2018 apresentam um valor inferior, em cerca de € 2,5 M, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 18.273.161, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 0,6 M, significando também um acréscimo previsional de 3,9%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2018 em € 13.530.101, corresponde a um aumento de cerca de € 1,1 M, face ao PAM, significando um acréscimo de 9,1%.

Deste modo, salienta-se que a **despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2018, está compensada, em parte, pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital e rendimentos de propriedade, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.**

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2018:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere às taxas, multas e outras penalidades, com um aumento de cerca de € 16,4 m face à previsão do PAM para 2018, bem como aos rendimentos de propriedade, com um aumento previsto de € 1,1 M, e na venda de bens e serviços correntes, com uma diminuição de cerca de € 1,2 M, estando inscrita na receita corrente um montante inferior em cerca de € 0,7 M face ao PAM, devendo assim o Município desenvolver as medidas necessária de forma a **assegurar a medida prevista no PAM;**
- b) Relativamente às **despesas com pessoal**, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 1,2 M, devendo assim o Município desenvolver as medidas necessária de forma a **assegurar a medida prevista no PAM;**
- c) Sobre a **medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios**, verifica-se que existe uma diminuição de cerca de € 2,5 M face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 27,0%.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
<p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">-3.418.699 €</p> <p style="font-size: 0.8em; margin: 0; color: green;">+1.172.607 €</p> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0; color: green;">€ Var. Saldo Primário Efetivo</p>	<p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">-7.800.999 €</p> <p style="font-size: 0.8em; margin: 0; color: red;">-10.265 €</p> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0; color: red;">€ Var. Saldo Global Efetivo</p>	<p style="font-size: 1.2em; margin: 0;">0 €</p> <p style="font-size: 0.8em; margin: 0; color: red;">-819.681 €</p> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0; color: red;">€ Var. Saldo Total</p>

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem uma redução da despesa estrutural, em cerca de € 1,2 M e € 10,3 m, respetivamente, face ao previsto no PAM.

No entanto, o saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental** em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais, tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo, visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2018, no entanto, deverão ser garantidos

os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM as Grandes Opções do Plano (GOP), conforme quadro infra.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2018, ficando também abaixo do limite previsto para o ano de 2019 e seguintes.**

Quadro 3: Montantes previsionais GOP

(milhares de euros)

OM 2018	2018	2019	2020	2021 e seg.
Grandes Opções do Plano (GOP)	41.762.548,0	18.221.314,0	10.183.714,0	6.931.593,0

Análise de sustentabilidade da dívida

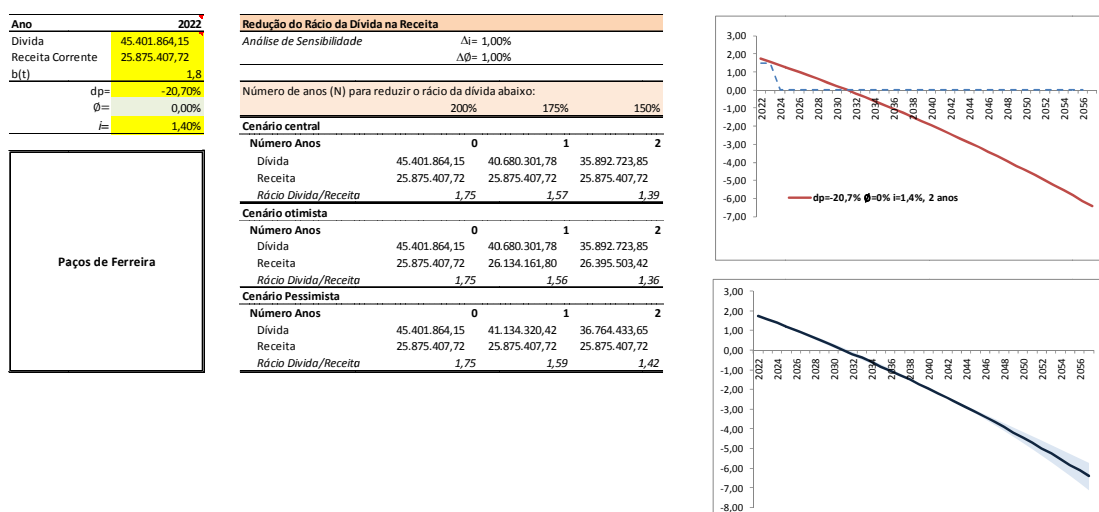
Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2018 (Figura 4), resulta ser necessária a previsão da geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se nos 2 anos no cenário central.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2018, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2018, resultaria num rácio aproximado de 220%, tem em conta os valores inscritos.

Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal de Paços de Ferreira num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2018



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a rendimentos de propriedade e nas transferências de capital, não tendo o município apresentado nota explicativa.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento mais significativo em despesas com o pessoal (17,1%) e nos juros e outros encargos (37,0%), estando a despesa com aquisição de bens e serviços com um decréscimo de 37%, face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 3,9% face à previsão do PAM está em parte compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, devendo o Município identificar algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2018, apresentada pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, na sua versão de 23 de janeiro de 2018, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente montantes previstos em rendimentos de propriedade;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa na aquisição de bens de capital, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista (transferências de capital e rendimentos de propriedade);
- c) No decurso da execução orçamental de 2018, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (alínea f) da cláusula 5.ª) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município de Paços de Ferreira deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das



metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2018 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 31 de janeiro de 2018

A Direção Executiva,

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

				◊ 2018			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				23.476.651,19 €	22.760.739,00 €	-715.912,19 €	-3,0%
● 01 - Impostos Directos	● 02 - Outros	◊ 02 - IMI		4.940.871,63 €	4.300.000,00 €	-640.871,63 €	-13,0%
		◊ 03 - Imposto único de circulação		1.134.501,38 €	1.200.000,00 €	65.498,62 €	5,8%
		◊ 04 - IMT		1.315.378,69 €	1.300.000,00 €	-15.378,69 €	-1,2%
		◊ 05 - Derrama		766.287,67 €	900.000,00 €	133.712,33 €	17,4%
		◊ 07 - Impostos abolidos		100,00 €	0,00 €	-100,00 €	-100,0%
		◊ 99 - Impostos directos diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
◊ 02 - Impostos indirectos				211.945,31 €	219.102,00 €	7.156,69 €	3,4%
◊ 04 - Taxas, multas e outras penalidades				432.483,37 €	448.909,00 €	16.425,63 €	3,8%
◊ 05 - Rendimentos da propriedade				27.703,50 €	1.093.166,00 €	1.065.462,42 €	3845,9%
● 06 - Transferências correntes	◊ 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	◊ 02 - Sociedades financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	● 03 - Administração central	● 01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.297.340,15 €	6.224.046,00 €	-73.294,15 €	-1,2%
			02 - Fundo Social Municipal	1.341.293,06 €	1.321.471,00 €	-19.822,06 €	-1,5%
			03 - Participação fixa no IRS	791.316,84 €	890.245,00 €	98.928,16 €	12,5%
			06 - Transferências Educação	2.969.692,70 €	3.030.000,00 €	60.307,30 €	2,0%
			07 - Inst. Emprego Formação Profissional	113.716,46 €	50.000,00 €	-63.716,46 €	-56,0%
			99 - outros	52.506,73 €	100,00 €	-52.406,73 €	-99,8%
			06030109	0,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	-
		◊ 06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		3.545,16 €	0,00 €	-3.545,16 €	-100,0%
		◊ 07 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	◊ 07 - Instituições sem fins lucrativos			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	◊ 08 - Famílias			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	◊ 09 - Resto do mundo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
◊ 07 - Venda de bens e serviços correntes				2.825.290,73 €	1.624.700,00 €	-1.200.590,73 €	-42,5%
◊ 08 - Outras receitas correntes				252.677,73 €	143.000,00 €	-109.677,73 €	-43,4%

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

				2018			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau de Desvio face ao PAM
Total				19.558.534,14 €	21.096.761,00 €	1.538.226,86 €	7,9%
09 - Venda de bens de investimento				10.000,00 €	21.000,00 €	11.000,00 €	110,0%
10 - Transferências de capital				0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	02 - Sociedades financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	03 - Administração central						
		01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	699.704,48 €	691.561,00 €	-8.143,48 €	-1,2%
			04 - Cooperação Técnica e Financeira	75.824,99 €	37.500,00 €	-38.324,99 €	-50,5%
			99 - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
		07 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		800.000,00 €	3.241.400,00 €	2.441.400,00 €	305,2%
		08 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	08 - Famílias			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	09 - Resto do mundo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
11 - Ativos financeiros				2.250,00 €	2.800,00 €	550,00 €	24,4%
12 - Passivos financeiros				17.962.225,12 €	17.100.000,00 €	-862.225,12 €	-4,8%
13 - Outras receitas de capital				2.620,00 €	2.000,00 €	-620,00 €	-23,7%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos				5.909,55 €	500,00 €	-5.409,55 €	-91,5%

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

		☉ 2018			
		PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		7.306.831,00 €	8.502.650,18 €	1.195.819,18 €	16,4%
● 01 - Despesas com o pessoal	☉ 01 - Remunerações certas e permanentes	2.377.301,00 €	2.565.720,00 €	188.419,00 €	7,9%
	☉ 02 - Abonos variáveis ou eventuais	103.533,00 €	145.273,00 €	41.740,00 €	40,3%
	☉ 03 - Segurança social	577.728,00 €	626.813,00 €	50.915,00 €	-7,5%
● 02 - Aquisição de bens e serviços	☉ 01 - Aquisição de Bens	407.369,00 €	818.264,21 €	410.895,21 €	100,9%
	☉ 02 - Aquisição de serviços	2.519.652,00 €	2.308.156,08 €	-211.495,92 €	-8,4%
☉ 03 - Juros e outros encargos		566.760,00 €	1.192.070,89 €	625.310,89 €	110,3%
☉ 04 - Transferências correntes		596.444,00 €	759.363,00 €	162.919,00 €	27,3%
☉ 05 - Subsídios		0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
☉ 06 - Outras despesas correntes		58.044,00 €	86.989,00 €	28.945,00 €	49,9%

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2018			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	2.386.008,00 €	4.005.144,82 €	1.619.136,82 €	67,9%
07 - Aquisição de bens de capital	1.178.648,00 €	3.086.132,30 €	1.907.484,30 €	161,6%
08 - Transferências de capital	25.728,00 €	88.852,52 €	62.124,52 €	232,4%
09 - Activos financeiro	0,00 €	61.030,00 €	61.030,00 €	-
10 - Passivos financeiros	1.035.712,00 €	748.726,00 €	-287.986,00 €	-27,8%
11 - Outras despesas de capital	143.920,00 €	20.404,00 €	-123.516,00 €	-85,8%